



PIAUI

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUI
PRESIDÊNCIA**

Portaria nº 40/2023 – GP

Teresina/PI, 02 de agosto de 2023

A **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCÃO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR, excepcionalmente, o horário de funcionamento da Secretaria Administrativa, Financeiro, Tribunal de Ética e Disciplina, Secretaria das Comissões, Assessoria Jurídica, Secretaria da ESA/PI, Ouvidoria, Núcleo de Tecnologia e Informação, Administração e Recursos Humanos, no dia 03 de agosto de 2023 (quinta-feira), para 08h às 14h, considerando o treinamento dos colaboradores ofertado pelo CFOAB, referente a implantação do Sistema Integrado da OAB.

Parágrafo único. CONVOCAR apenas os colaboradores lotados nos setores citados no *caput* para participar do referido treinamento.

Art. 2º Demais setores da OAB Piauí funcionarão normalmente.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.



Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí



Raylena Vieira Alencar Soares
Secretária-Geral da OAB/PI